

GRUPO PARLAMENTAR



## PROPOSTA DE LEI N.º 9/XI

### ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2010

#### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

#### CAPÍTULO VI Impostos directos

#### Secção I Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

#### Artigo 78.º Aditamento ao Código do IRS

É aditado ao Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, o artigo 85.º-A, com a seguinte redacção:

#### Artigo 85.º - A Deduções ambientais

1 - São dedutíveis à colecta, desde que não susceptíveis de serem considerados custos para efeitos da categoria B:

- a) **40%** das importâncias despendidas com a aquisição de equipamentos novos para utilização de energias renováveis e de equipamentos para a produção de energia eléctrica e ou térmica (co-geração) por microturbinas, com potência até 100 kW, que consumam gás natural, incluindo equipamentos complementares indispensáveis ao seu funcionamento, desde que afectos a utilização pessoal, com o limite de **€ 1.500**;
- b) **30%** das importâncias despendidas com a aquisição de equipamentos e a realização de obras de melhoria das condições de comportamento térmico de edifícios, desde que afectos a utilização pessoal, dos quais resulte directamente o seu maior isolamento, com o limite de **€ 803**;
- c) **30% das importâncias despendidas com a aquisição de equipamentos e a realização de obras de melhoria em edifícios,**

GRUPO PARLAMENTAR



**desde que afectos a utilização pessoal, das quais resulte uma utilização mais eficiente da água e o seu reaproveitamento, designadamente de águas pluviais, com o limite de € 803;**

- d) **30%** das importâncias despendidas com a aquisição de veículos sujeitos a matrícula exclusivamente eléctricos ou movidos a energias renováveis não combustíveis, desde que afectos a utilização pessoal, com o limite de **€ 803;**
- e) **30% das importâncias despendidas com a aquisição de velocípedes, desde que afectos a utilização pessoal, com o limite de € 100.**

2 – **Eliminado.**

Palácio de S. Bento, 2 de Março de 2010

Os Deputados

José Luís Ferreira

Heloísa Apolónia